



**CONDADO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 316, DE 19 DE MARÇO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor municipal, Sr. XONOFONTE PAULO LOPES, protocolado sob o nº 403/2014, datada em 13/03/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **XONOFONTE PAULO LOPES**, inscrito no CPF nº 713.196.464-68, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Administração 1 – Assistente Administrativo, 60 (sessenta) dias de licença prêmio no período de 01/04/2014 á 30/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PUBLICADA. CUMPRA-SE**

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 19 de março de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita